



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 264/2025

TERMO ADITIVO Nº 03 ao (CONTRATO Nº 167/2022), constante de fls.79/90, Processo Administrativo nº 9200/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **QUICKNET TELECOM LTDA - EPP**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **QUICKNET TELECOM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.357.033/0001-19, com sede na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº926, Vila Mury, Volta Redonda/RJ CEP: 27.281-800, representada neste ato pela sócia a **Sra. ADRIANA DE ALMEIDA RAGGI**, portadora da Carteira de Identidade 200773661, expedida pelo DIC-RJ, e CPF/MF nº 101.211.217-98, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo nº03 ao Contrato De Serviço continuado de telecomunicações** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **9200/2022**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo nº 03, tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.(fls. 1013/1014)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo **por 12 (doze) meses** a partir de **29/07/2025, até 29/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global para o novo período será de **R\$ 307.784,76** (trezentos e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) (fl. 1013)

O MUNICÍPIO empenhou à conta das dotações orçamentárias (fls. 1003/1011):

96.02.12.365.1103.6141.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1500 -- 677418/2025 -- R\$ 25.000,00
96.02.12.365.1103.6140.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1500 -- 677413/2025 -- R\$ 25.000,00
96.02.12.361.1103.5962.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1500 -- 677314/2025 -- R\$ 65.198,51

mfauz

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

96.02.12.361.1103.5962.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1500 – 677312/2025 – R\$ 38.695,37

Totalizando o valor de **R\$ 153.893,88** (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) para o presente exercício e sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo está sendo emitido com base na justificativa do ordenador de despesas as fls. 1003/1014, anuência da empresa às fl.1002 e encontra amparo legal no 57 Inciso II, §2º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeito.

Volta Redonda/RJ, 05 de agosto de 2025.


OSVALDIR GERALDO DENADAI
p/MUNICÍPIO

**ADRIANA DE
ALMEIDA**
RAGGI:10121121798

Assinado de forma digital por ADRIANA DE ALMEIDA
RAGGI:10121121798
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31014043000182, ou=videoconferencia,
cn=ADRIANA DE ALMEIDA RAGGI:10121121798
Dados: 2025.08.14 14:10:11 -03'00'

ADRIANA DE ALMEIDA RAGGI
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Daniel Das Leal
CPF: 161.561.277-71
RG: 28.983.436-8

2) Michel Louis de Oliveira de Souza
CPF: 162.023.487-47
RG: 25.553.419-0